

AUTÓGRAFO Nº. 08/2019.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 008/2019, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: “Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Jardim Paulista na forma que especifica e dá outras providências”.

Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Avenida “A” situada no Loteamento Jardim Paulista, neste município, passa a denominar-se “Avenida Paulo Sottocorno”, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

“Pres. Gilberto Malacrida”, em 09 de Abril de 2019

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente